



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMBATENTES  
(QOCBM)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 5ª ETAPA (Inspeção de Saúde)  
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 5ª ETAPA (INSPEÇÃO DE SAÚDE) E ANEXO ÚNICO** do Concurso Público para o preenchimento de 14 vagas no Curso de Formação de Oficiais do CBMES, aberto pelo Edital nº 04/2018, nos seguintes termos:

**Art. 1º** - Conforme disposto no item 8 do Edital nº 04/2018, ficam convocados os candidatos da primeira turma, relacionados no Anexo Único deste Edital, para realização da Inspeção de Saúde (5ª ETAPA), nas seguintes condições:

I – Os candidatos relacionados deverão comparecer, no **dia 02 de dezembro de 2019, às 07 horas**, ao Hospital da Polícia Militar (HPM), situado à Avenida Joubert de Barros, nº 555, Bairro Bento Ferreira, Vitória – ES.

II – Os exames e laudos obrigatórios para inspeção pela JMS estão contidos no ANEXO III do Edital de abertura Nº 04/2018 e deverão ser apresentados pelo candidato aos médicos da Junta.

III – O não comparecimento no dia e hora previstos para esta etapa implicará em **ELIMINAÇÃO** do candidato.

**Art. 2º** - Em atenção ao disposto no § 1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 705, de 27 de Agosto de 2013, o ingresso dar-se-á em duas turmas, cujas quantidades de alunos são determinadas pelo número de Coronéis do Quadro de Oficiais Combatentes mais um.

I – A chamada para a Inspeção de Saúde da segunda turma ocorrerá após a matrícula da primeira turma no Curso de Formação de Oficiais.

**Art. 3º** - Em tempo: no Edital de Abertura N º 05/2018, de 20 de junho de 2018, Anexo III, Capítulo I, Seção II, Art. 2º, item 1, alínea “a”, onde se lê: “creatina”, leia-se “creatinina”.

**Art. 4º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória - ES, de 14 de Novembro de 2019

Alexandre dos Santos **Cerqueira** – CEL BM  
Comandante-Geral do CBMES